



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

LEI Nº 3125, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**“Declara de utilidade pública a Associação dos
Moradores do Araça e Pela Porco e dá outras
providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Araça e Pela Porco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Comunidade do Araça, zona rural, s/n, CEP 44380-000, no Município de Cruz das Almas-Ba, constituída em 17 de abril de 2021, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.010.618/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 05 de junho de 2025

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria da
Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira”**